

Escola que **PROTEGE!**



GUIA RÁPIDO DE AÇÃO

**Como agir em casos de
bullying e *cyberbullying*
na escola**

1

IDENTIFIQUE OS SINAIS

Fique atento a comportamentos como:

- ✿ Isolamento social ou tristeza excessiva.
- ✿ Queda no rendimento escolar.
- ✿ Mudanças bruscas de comportamento.
- ✿ Queixas físicas recorrentes (dores, enjoos).
- ✿ Medo ou resistência em frequentar a escola ou usar a internet.



**Se suspeitar,
observe, registre
e comunique à
equipe gestora.**

ATENÇÃO!

Os sinais indicados não configuram um perfil fixo de quem sofre ou pratica *bullying*. Não existe um padrão único ou previsível de comportamento associado a essas situações.

A relevância desses sinais está em indicar mudanças significativas no comportamento habitual da criança ou do adolescente, que podem refletir sofrimento ou dificuldades relacionadas à convivência escolar.

Por isso, recomenda-se que educadores e profissionais da escola observem essas mudanças com sensibilidade e sem julgamentos, sempre considerando o contexto e as múltiplas variáveis que influenciam o comportamento humano.

O foco deve ser a compreensão empática e a oferta de suporte adequado, e não a rotulação ou estigmatização.



2

INTERVENHA IMEDIATAMENTE

Ao presenciar um ato de *bullying* ou *cyberbullying*:

- ✿ Interrompa a agressão com firmeza e tranquilidade.
- ✿ Garanta a segurança da vítima e afaste-a do agressor.
- ✿ Nunca ignore ou minimize a situação.
- ✿ Registre informações essenciais: o quê, quem, quando, onde e como.

3

ACOLHA COM EMPATIA

Com a vítima:

- Ofereça uma escuta atenta, respeitosa e acolhedora, sem pressionar por detalhes além do que se senta confortável em relatar.
- Reforce que ela não é culpada e que terá a proteção e o apoio da escola.
- Informe, com clareza, os próximos passos que serão adotados.

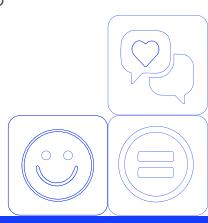
Com quem praticou a agressão:

- Intervenha de forma firme e orientadora, explicando os limites e as consequências do comportamento inadequado.
- Evite julgamentos ou exposições públicas; priorize a promoção da reflexão e o restabelecimento do ambiente de respeito e segurança.

4

REGISTRE FORMALMENTE

- ✿ Preencha a Ficha de Registro de Ocorrência.
- ✿ Informe a gestão escolar.
- ✿ Mantenha o sigilo e a proteção de todos os envolvidos.





5

COMUNIQUE AS FAMÍLIAS

- Informe os responsáveis da vítima e do agressor.
- Explique as providências e os encaminhamentos realizados.
- Oriente sobre sinais de sofrimento e onde buscar apoio especializado.

6

ENCAMINHE SE NECESSÁRIO

Em casos graves, reincidentes ou com indícios de crime:

- Acione o Conselho Tutelar.
- Notifique o Ministério Público.
- Registre o Boletim de Ocorrência na Delegacia, especialmente em casos de crimes cibernéticos.
- Oriente sobre a possibilidade de denúncia nos canais oficiais: **Disque 100** ou canal próprio da rede.

7

PRESERVE EVIDÊNCIAS (em caso de *cyberbullying*)

- Salve prints, links e mensagens ofensivas.
- Oriente a vítima a **não excluir conteúdos** antes da coleta de provas.
- Solicite remoção do conteúdo nas plataformas digitais.

8

PROMOVA AÇÕES RESTAURATIVAS

Sempre que possível:

- Realize **círculos de diálogo** e mediação de conflitos.
- Promova **atividades educativas** com a turma e os envolvidos.
- Trabalhe valores como respeito, empatia e convivência saudável.

9

MONITORE E ACOMPANHE

- Faça acompanhamento regular da vítima, do agressor e da turma.
- Registre a evolução do caso.
- Ajuste **intervenções** sempre que necessário.

10

UTILIZE E DIVULGUE OS CANAIS DE APOIO

- Conselho Tutelar:** proteção integral.
- Ministério Público:** medidas protetivas.
- Delegacia de Polícia:** crimes graves ou cibernéticos.
- SaferNet: denúncias online –** www.safernet.org.br
- Disque 100:** denúncias de violação de direitos.

LEMBRE-SE:

- Intervenção imediata e acolhimento são prioridade.
- Registro e comunicação são imprescindíveis.
- Sempre preserve o sigilo e a dignidade de quem está envolvido.
- O **bullying** exige prevenção contínua e o fortalecimento de uma cultura de paz.





QUER APROFUNDAR SEUS CONHECIMENTOS?

Convidamos você a acessar a página oficial do Programa Escola que Protege, do Ministério da Educação (MEC), onde estão disponíveis:

- * O **Protocolo completo de Enfrentamento ao Bullying e Cyberbullying nas Escolas**.
- * O **Fluxograma de Manejo de Casos**, para facilitar a consulta rápida e segura.
- * Modelos de fichas de registro, documentos orientadores e materiais de apoio para educadores e gestores.

Acessse:

www.gov.br/mec/pt-br/escola-que-protege



DICA:

Salve este link e compartilhe com sua equipe escolar!

A informação qualificada fortalece a prevenção e a proteção no ambiente escolar.

Escola que PROTEGE!

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO